



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- ATA NÚMERO CINCO -----

----- Ano 2012 -----

----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia dezassete de dezembro de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho, conforme convocatória datada de quatro de dezembro do corrente ano, previamente distribuída. -----

----- Com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- I. Período Antes da Ordem do Dia -----

----- II. Ordem do Dia -----

----- PONTO 1 – Informação da Sr.^a Presidente sobre a actividade do Município – para conhecimento; -----

----- PONTO 2 – Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2013 – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 3 – 5.^a Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2012 – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 4 – Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre as demonstrações financeiras de 30/06/2012 – para conhecimento; -----

----- PONTO 5 – Informação da Divisão de Coordenação, Planeamento Estratégico e Auditoria – Gabinete Jurídico n.º 36/2012 sobre o assunto: “Prédio sito em Vale Galego – Cumprimento da Cláusula Terceira, alínea e) do Contrato Promessa de Compra e Venda” – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Alteração da estrutura orgânica dos serviços municipais” – para conhecimento; -----

----- PONTO 7 – Informação do Núcleo de Protecção Civil e Gabinete Técnico Florestal n.º 50/2012 sobre o assunto: “Solicitação de informações sobre instalação de projecto turístico em Foz da Represa – Cabecinha, Freguesia de Vila de Rei” –

deliberação em minuta; -----

----- PONTO 8 – Informação da Divisão Acção Social, Educação, Cultura e Desporto – Sub-Organica Acção Social e Saúde n.º DASECD 094/ Acção Social e Saúde/2012 sobre o assunto: “Proposta de Alteração no projecto de Regulamento do Serviço de Teleassistência a Idosos” – deliberação em minuta;-----

----- PONTO 9 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º 54/DFP sobre o assunto: “Listagem das Autorizações Prévias Genéricas” – para ratificação;-----

----- PONTO 10 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Regulamento do Conselho Municipal de Juventude” – deliberação em minuta;-----

----- PONTO 11 – Informação da Divisão de Coordenação, Planeamento Estratégico e Auditoria – Gabinete Jurídico n.º DCPEA/12/039/AJN sobre o assunto: “Proposta de aquisição de pavilhão multifunções” – para conhecimento;-----

----- PONTO 12 – Informação da Divisão Acção Social, Educação, Cultura e Desporto – Sub-Organica Acção Social e Saúde, sobre o assunto: “Acção Social Escolar – Ano Lectivo 2012/2013” – para conhecimento; -----

----- PONTO 13 – Nomeação de representante da CPCJ de Vila de Rei na Assembleia Municipal – para deliberação;-----

----- PONTO 14 – Informação pelos representantes da Assembleia Municipal em Conselhos Municipais e outras entidades; -----

----- PONTO 15 – Correspondência. -----

----- A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, General Narciso Mendes Dias, pelo 1.º Secretário, Dr. Alberto da Silva Barata, e pelo 2.º Secretário, Eng.º Valdemar Barata Galego Joaquim em substituição da Dra. Carla Sofia Duque Sarmento, por se encontrar ausente no início da sessão. -----

----- Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº5/2012 de 17 de dezembro de 2012) -----

----- Dra. Carla Sofia Duque Sarmiento, Dr. João Álvares Barroso Moura Campino, Dr. Fernando Rodrigues da Cruz, Sr. Gabriel Macieira Dias, Sr. João Firmino de Oliveira, Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato, Sr.^a Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares, Sr. Carlos Francisco Vicente, Sr.^a Filomena Eveline Benrós Fermino da Costa, Sr.^a Fátima do Rosário Henriques Cardoso Laranjeira Aires, Sr. Aníbal dos Santos Martins, Dra. Ana Sofia Rodrigues Pires, Sr. Carlos Martins Domingos, Sr. João Manuel Gaspar Bernardino e Sr.^a Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro. -----

----- Estiveram presentes a Presidente da Câmara, Sr.^a Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, em representação da Câmara Municipal, e os Vereadores Dr. Ricardo Jorge Martins Aires, Dr. Paulo César Laranjeira Luís e Sr. José Januário Jerónimo. -----

----- O **Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 14h10m, usando da palavra para cumprimentar os membros presentes, a Sr.^a Presidente e os Srs. Vereadores. -----

----- **Ata n.º 4, de 28 de setembro de 2012.** -----

----- Foi colocada à consideração da Assembleia a **Ata n.º 04/2012** da Sessão da Assembleia Municipal de Vila de Rei realizada nos termos do n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizada no vinte e oito de setembro de 2012, cujo texto foi distribuído antecipadamente. -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros sobre o projeto da Ata. -----

----- Foram sugeridas e aceites algumas pequenas alterações, após o que, submetida à votação, a Acta foi aprovada por unanimidade. -----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia.** -----

----- O **Presidente da Mesa** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- Pela ordem seguidamente apresentada, inscreveram-se: -----

----- 1 – Dr. João Álvares Barroso Moura Campino; 2 – Sr.^a Fátima do Rosário Henriques
Cardoso Laranjeira Aires.-----

----- **1 – Dr. João Álvares Barroso Moura Campino;** -----

----- Cumprimentou os presentes e iniciou a sua intervenção. A bancada do Partido
Socialista sugere que se apense à Ata da última Assembleia Municipal a seguinte declaração
que se passa a transcrever:-----

----- * “O que será que nos está reservado. As Fundações, o governo deu apoios
financeiros públicos a fundações no montante de um milhão e trinta e quatro mil euros, entre
2008 e 2012. O herói foi a fundação para as comunicações móveis, que gere os
computadores Magalhães que recebeu quatrocentos e cinquenta e quatro milhões de euros.

----- Na Madeira a “Fundação Madeira Clássic” sendo pública de direito privado, foi
criada pelo Governo Regional pela Orquestra da Região, de onde recebeu dois milhões de
euros.-- -----

----- Fundação Social Democrata da Madeira, não apresenta fundadores, mas mesmo
assim apresenta património de doze milhões de euros e isenção de impostos sobre o
património no valor de quatro milhões de euros, nesta Fundação a última atividade registada
é de dois mil e dez que resulta da compra da casa onde João Jardim viveu até aos trinta
anos com um argumento que se iria retirar em 2011, contudo esta fundação tem como
finalidade dar apoio aos desfavorecidos crianças e mães solteiras. A Fundação Oriente
Carlos Bom Jardim recebeu um e meio milhões de euros isento patrimonial de dezassete
milhões. Fundação Minerva dona da Universidade Lusíada, onde estudou Passos Coelho
recebeu quatrocentos mil euros isentos de impostos de onze milhões de euros. Fundação
Mário Soares recebeu um milhão e trinta e três mil euros isento de duzentos e vinte e três mil
euros de impostos de património, com estas e outras fundações informação já saída, muito
dinheiro esbanjado há demasiado tempo. Antes do chegar ao poder do atual Primeiro



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº5/2012 de 17 de dezembro de 2012) -----

Ministro escreveu um livro e usou as redes sociais para apresentar ao país as suas ideias, quando PSD disse que “basta” a Sócrates porque a austeridades não pode assumir tantos impostos, Passos Coelho passou a estar sujeito no escrutínio inevitável, as comparações entre o que disse e o que faz, antes das eleições Passos Coelho recorreu ao “Twitter” como arma política entre críticas e promessas explicou em Abril de 2011 porque motivos chumbou o PEC4, disse na altura “que o PSD chumbou o PC4 porque tem que se dizer basta a austeridade não pode incidir sempre no aumento de impostos e no corte de rendimentos”, se formos Governo posso garantir que não será necessário despedir pessoas e encurtar mais salários para semear o sistema português, se vir a ser Governo sai algum ajustamento fiscal, será canalizado pelo consumo e não para o rendimento das pessoas. No seu livro, “mudar” um dos temas desenvolvidos é o do IVA os impostos indiretos tratam todos pela mesma medida tanto pobres como ricos, a razão porque são justos essa é a razão porque eu nunca concordei em taxar cada vez mais os impostos diretos nomeadamente o IVA, a ideia que o PSD se for governo vai aumentar o IVA, não tem fundamento preferia sempre pensar nos impostos sobre o consumo do que ir às pensões mais degradadas que existe em Portugal, para terminar as declarações feitas pelo atual Primeiro Ministro que veio a memória de cada cidadão acrescentar mais algumas, ainda dizia numa declaração meses antes das eleições 2011 um a adolescente a Vila Franca de Xira que dizia que não iria haver cortes no 13º mês e ate nunca falamos disso, disse que era um disparate. Atualmente este Governo mexeu nas pensões cortando dois meses e valores entre os seiscentos e mil euros foram penalizados em cortes progressivos e acima deste valor cortes no integral, imposto extraordinário sobre os salários equivalente a cinquenta por cento sobre o subsidio de Natal acima dos quatrocentos e oitenta e cinco euros, mais tarde cortou dois subsídios aos funcionários públicos. Em Setembro tentou agravar as contribuições dos trabalhadores que iam passar a

descontar 18% no seu salário para a segurança Social em vez dos 11%, a contribuição das empresas desce de 23,5 para 18%, pelo caminho prepara o acabar de repartições de finanças em concelhos tipo Vila de Rei. No início de 2012 no Parlamento anunciou que o novo ano de 2012 marca a viragem económica e que os Portugueses iriam perceber que os sacrifícios não foram feitos em vão, três meses depois a nossa previsão é que em 2013 haja cooperação de economia e essa recuperação será mais pronunciada a partir de 2014. Em 14 de Agosto deste ano voltou às previsões durante a festa do Pontal referindo que em 2013 será um ano de inversão à capacidade económica em Portugal e Portugal por isso vai vencer a crise custe o que custar. A 7 de Setembro dirigiu-se ao país não abordou a viragem, mas sim de austeridade, as contribuições dos trabalhadores da segurança social trabalhadores do privado vão perder mais de um salário líquido a viragem económica tarda a aparecer.-----

----- Recentemente o observatório europeu para a área de economia avisou que o relatório apresentado ao Governo na pessoa do Primeiro Ministro “com este orçamento e até de 2014 ficaremos como os Gregos atingiremos facilmente a cota dos 23% dos empregados”.-----

----- Atualmente Bagão Félix pede que recue as medidas de austeridade e fala em esbulhos feitos sobre os pensionistas atingindo o decore ético. Silva Lopes ex-Ministro das Finanças, disse na altura que há empresas que vão ganhar uns milhões sem terem de fazer nada às custas dos trabalhadores, Ferreira Leite diz que os deputados que consideram uma medida gravosa devem votar contra ou por admissão. Marcelo Rebelo de Sousa diz que Passos Coelho não tem noção nenhuma das medidas que anunciou e por isso ficou “entalado”. Há 140 anos atrás já alguém dizia, “Os políticos e as fraldas, devem ser mudadas frequentemente e pela mesma razão” ou “este Governo não cairá porque não é um edifício”.

----- Acresce a tudo isto que já foi referido, e como em tudo o fato de também este Governo de persistir na ideia das SCTU’S e nos sucessivos aumentos dos combustíveis.



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº5/2012 de 17 de dezembro de 2012) -----

----- Também tomou outra medida que contribui para que as Vilas e os concelhos do interior, incluindo Vila de Rei, continuem despovoados, menos procurados, menos visitados e lógico com menos investidores, logo com menos emprego. Vila de Rei corre o risco continuando esta espiral de passar um mau bocado, cada vez custa mais às pessoas deslocarem-se, cada vez o concelhos estão mais desertos é por tudo o que foi exposto que a nossa bancada não pode deixar de demonstrar a sua preocupação, a sua indignação da maneira como está e por onde caminha o nosso país no geral e o nosso concelho em particular. A nossa preocupação com o futuro dos nossos idosos, pensionistas, reformados, trabalhadores da função pública e claro da nossa juventude que anda à procura do seu primeiro emprego está cada vez mais difícil com esta política. Estas medidas só servem para desertificar o interior e é por aí que a nossa posição é intransigente, com esta declaração marcamos inteiramente esta política de justificativa que tenta a todo o custo acabar com concelhos como o de Vila de Rei, Obrigado”. -----

----- Cerca das 11.00h compareceram a Dra. Carla Sofia Duque Sarmiento e o Dr. Fernando Rodrigues da Cruz. -----

----- O **Presidente da Mesa** afirmou que não entende a intenção do pedido da bancada do Partido Socialista, porquanto é fácil indignarmo-nos, mas também é inútil; vê-se muita gente indignada e pouca gente com soluções sérias; há muitas posições irrealistas de quem não tem que tomar decisões; estas questões sociais e políticas têm uma grande dificuldade porque, ao contrário da ciência, que se faz de experimentação, não dão para experiências. Comentou ainda que o país não está a empobrecer; simplesmente andou a fazer-se de rico durante muitos anos, o que agora já não pode continuar, e tem de pagar as dívidas que contraiu. -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a

intenção de intervir em relação à presente declaração apresentada pela Bancada do Partido Socialista. -----

----- Acedeu o **Dr. Alberto da Silva Barata** para acrescentar que se fala de muita coisa que deveria ser feita de outra forma, mas nunca foram capazes de encontrar outras soluções e hoje estamos nesta situação em que é preciso tomar medidas e são outras pessoas de fora a tomá-las por nós. Também houve irrealismo porque algumas pessoas viveram acima das possibilidades havendo muitas obras que se fizeram para as quais não houve planeamento e era de todo necessário que o houvesse. Em relação ao que o Dr. Campino referiu sobre as SCUT'S, esta foi a forma em que o Eng.º José Sócrates utilizou para conseguir a vitória nas eleições, porque já toda gente sabia que as SCUT'S eram um investimento ruinoso. Todos nós queremos bons caminhos, mas teriam de ser planeados. Neste momento só nos resta tentarmos corrigir o que está mal. Fazendo votos para que, as forças políticas em vez de andarem com "bola cá, bola lá" se concentrassem para se fazer um planeamento.-----

----- O **Presidente da Mesa** concluiu este assunto dizendo que não havendo mais nada a tratar, ficará registada a declaração.-----

----- Passou a palavra ao **Dr. João Álvares Barroso Moura Campino** para prosseguir com as outras questões.-----

----- ***Dr. João Álvares Barroso Moura Campino** – Questionou quais são os compromissos plurianuais para a preparação do ano letivo de 2012 – 2013 no que diz respeito ao serviço e apoio à família; Atividades de Enriquecimento curricular, programa de generalização de refeições; -----

----- *No mês de Novembro realizou-se em todo o país, e no âmbito do movimento Plantar Portugal, uma semana de reflorestação Nacional, qual a iniciativa que foi realizada em Vila de Rei;-----

----- *Ata Camarária de 19 de Outubro de 2012, ponto 2 – "Informação da Divisão de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº5/2012 de 17 de dezembro de 2012) -----

Planeamento Urbanismo Obras Municipais e Ambiente, Subunidade Orgânica – Planeamento e Gestão Urbanística n.º 21-PGU/2012 sobre o assunto: “Esclarecimentos e erros e omissões do Concurso Público da empreitada da “rede de esgotos e rede de abastecimento de água da povoação do Penedo e rede de esgotos a algumas ruas da povoação de Vale do Grou”, questiona o que são estes erros e omissões. -----

-----*Qual o valor do terreno que se cedeu à Fundação Garcia, quem custeou o alcatroamento e quem construiu o edifício; Qual o Protocolo de Cooperação entre o Município e a Fundação Garcia, que tipo de cooperação é esta e qual a função do Dr. Paulo César na Fundação -----

-----*Protocolo entre a Câmara e Casa da Juventude e Terceira Idade, que tipo de protocolo é este. -----

----- **2 – Sr.ª Fátima do Rosário Henriques Cardoso Laranjeira Aires;** -----

----- Cumprimentou os presentes e iniciou a sua intervenção, felicitando mais uma vez a JSD de Vila de Rei, porque mais um ano teve a iniciativa de fazer uma recolha de alimentos para as famílias mais carenciadas do concelho. Agradeceu à JSD de Vila de Rei pela excelente iniciativa. -----

----- O **Presidente da Mesa** deu a palavra à **Sr.ª Presidente da Câmara** para responder às questões formuladas.-----

----- **Sr.ª Presidente da Câmara** passou a palavra ao **Vice-Presidente da Câmara** para responder às questões que lhe são delegadas. -----

----- Iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes.-----

-----*Em relação à Acção Social Escolar, explicou que na secretaria da escola recebem os documentos referentes aos rendimentos (IRS, escalões) dos encarregados de educação (pais); depois da análise feita, a escola envia os dados para o Município, indicando

nomeadamente em que escalão cada aluno se integra (escalão A, B ou C). -----

----- *AEC'S deram início em outubro nas áreas de inglês, música e desporto. O Município tem um contrato com uma empresa, e essa é que contrata os professores. -----

----- *Programa de generalização de refeições - a cantina da escola está adjudicada pela DREC, que tem uma empresa a nível nacional para fornecimentos de refeições; o Município não tem nada a ver com a gestão de refeições da Escola Básica Integrada. -----

----- *Protocolo entre a Câmara e a Casa da infância, Juventude e Terceira Idade – nos estatutos desta instituição, incluem apoio a jovens, como em Vila de Rei temos a Residência de Estudantes, o protocolo celebrado é nesse âmbito, alguns funcionários dão apoio aos estudantes, na residência.-----

----- A **Sr.^a Presidente da Câmara** passou a palavra ao **Vereador Paulo César Laranjeira Luís** para responder às seguintes questões colocadas. -----

----- O **Vereador Paulo César Laranjeira Luís** aproveitou para cumprimentar todos os elementos presentes, e passou a responder ao seguinte: -----

----- *Semana de Reflorestação Nacional - não desencadeamos nenhuma ação em particular; contudo, temos uma iniciativa que pretendemos levar a cabo ainda este ano, que é a plantação de cerca de quinhentas espécies de bosque, em Vila de Rei.-----

----- *Esclarecimentos e erros e omissões – é uma possibilidade que os concorrentes tem de corrigir o projeto de execução nomeadamente o mapa de quantidades com vista a evitar a ocorrência futura de trabalhos ou de questões que venham a dificultar o desenvolvimento normal da empreitada. Caso queira consultar o processo, está disponível no gabinete de obras.-- -----

----- *Fundação Garcia – em relação ao alcatrão, custo de edificação, foi tudo da competência da Fundação Garcia. Informou mais uma vez que a sua função na Fundação Garcia é de tesoureiro; Protocolo de Cooperação entre o Município e a Fundação, o mesmo



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**(Continuação da ata nº5/2012 de 17 de dezembro de 2012)**-----

se deve à transferência de competências da Santa Casa da Misericórdia para a Fundação.--

-----A **Sr.ª Presidente da Câmara** informou que no próximo dia dois de janeiro a Fundação Garcia dará início às funções em regime de lar para deficientes. O edifício tem dormitório com 18 camas, tendo neste momento 13 utentes já confirmados.

-----Sublinhou ainda que quer no edifício, quer no alcatroamento não houve um único centímo de investimento por parte da Câmara, nem um centímo por parte do Governo; tem sido tudo feito pela Fundação Fernanda Garcia. -----

-----**Passou-se então ao Período da Ordem do Dia.**-----

-----**II. Ordem do Dia**-----

-----**PONTO 1 – Informação da Sr.ª Presidente sobre a actividade do Município – para conhecimento;** -----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **Dr. Alberto da Silva Barata**.-----

-----*Congratulou-se pela iniciativa de Empreendedorismo nas Escolas pois cada vez é mais importante criar e despertar o espírito empreendedor e do investimento próprio e igualmente pelo fato de o Município ser pelo 4.º vez consecutivo um dos “Municípios mais Familiarmente responsável” e Tele-assistência para os idosos em caso de isolamento. -----

-----*Questionou sobre qual o grau de sucesso dos alunos de São Tomé e Príncipe. -----

-----Solicitou intervenção o **Dr. João Álvares Barroso Moura Campino**. -----

-----*Com respeito ao Desenvolvimento Económico e Social – Actividade de apoio ao empresário no âmbito do Gabinete de dinamização da Actividade Económica (GDAE) do Município de Vila de Rei, que tipos de apoio é que se estão a desenvolver em relação ao empresário e quem faz parte do deste Gabinete de Dinamização. -----

-----Solicitou intervenção a **Sr.ª Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares** para

questionar o que é o concurso de curtas-metragens e em relação à criação da Comissão de Protecção do Idoso em Risco, se esta é uma iniciativa integrada a nível nacional ou a nível local. ---

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao Executivo Camarário para responder às questões. -----

----- **Vice-Presidente da Câmara.** -----

----- *Alunos de São Tomé e Príncipe - no ano letivo passado notou-se uma maior dificuldade nos alunos que estão a frequentar na área de ciências e tecnologias do que em relação aos alunos do curso profissional que tiveram boas notas. -----

----- **Vereador Paulo César Laranjeira Luís.** -----

----- *Gabinete da Dinamização da Actividade Económica - como já mencionou mais que uma vez na Assembleia, o intuito do gabinete é servir de apoio aos empresários, indo desde a divulgação do produto, explicações de diversa ordem; tudo o que o empresário tem dificuldade a nível de licenças tem o encaminhamento devido. -----

----- *As pessoas responsáveis pelo gabinete são a Dr.^a Celeste Costa e Ana Lúcia Francisco. -----

----- **Resposta à Sr.^a Fátima Mendes.** -----

----- *O concurso de curtas-metragens tem o intuito de procurar estimular os Vilarregense e não só; este ano, o Vilarregense André Farinha ganhou com uma curta-metragem em que fala do surgimento do Aivado e das aldeias próximas. O que teve uma menção honrosa é de Ferreira do Zêzere, em que fala sobre os Templários. -----

----- *Em relação à criação da Comissão de Protecção do Idoso em Risco não existe a nível nacional, sendo o Município de Vila de Rei o pioneiro desta iniciativa. Esta comissão pretende reunir num espaço todas as entidades para facilitar casos críticos no concelho de diversa ordem. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
prof.

----- (Continuação da ata nº5/2012 de 17 de dezembro de 2012) -----

----- O **Presidente da Mesa** agradeceu todas as questões e esclarecimentos dados. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação da Sr.^a Presidente da Câmara sobre a actividade do Município, a qual se dá como integralmente transcrita na presente ata. -----

----- **PONTO 2 – Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2013 – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** solicitou a presença do **Dr. Domingos Laranjeira Mendes** **Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial**, para prestar os esclarecimentos que possam ser solicitados. -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu **Dr. João Álvares Barroso Moura Campino** para solicitar o seguinte esclarecimento: -----

----- *Considerou que os orçamentos de Norte a Sul do País que já foram aprovados e outros que virão a ser, correm o risco de muito em breve começarem com retificações, uma vez que o orçamento central ainda não foi aprovado pelo Presidente da Republica e referiu que: -----

----- * Ao ler este orçamento aparece um desfasamento entre receitas e despesas, sendo na receita corrente favorável e na de capital é desfavorável, a que se deve este desfasamento. -----

----- *Dotação inicial do ano 2013 existe um desfasamento nas receitas e despesas;-----

----- *Quanto é que se recebia do Governo Central e quanto é que se passará a receber.

----- *Quais as prioridades que tomaram fase à redução das receitas e se neste orçamento 2013 houve uma maior preocupação com os cortes ou com as deduções. -----

----- Solicitou intervenção o **Dr. Alberto da Silva Barata** para destacar o seguinte:-----

----- *Valor de investimentos é de €1.857.000,00, sendo em drenagem tratamento de águas e resíduos e a sua recolha de €687.000,00; -----

----- *Questionou se a Freguesia de São João do Peso não gostaria de ter um pontão entre os Casais de Baixo e São João do Peso, não sabendo se já está presente no orçamento ou se terá que aguardar uma nova oportunidade;-----

----- *Iluminação Publica € 49.000,00, questiona se está previsto a iluminação da Ceada, assunto que trouxe na última Assembleia Municipal;-----

----- *Endividamento Bancário € 2.192.471,92 em 31/12/2012;-----

----- *Relativamente às Grandes Opções do Plano, a centralidade continua a ser a política de proximidade com as pessoas, nomeadamente na vertente social e em sua opinião tem sido um sucesso em Vila de Rei, sendo prova disso nos Lares de Idosos, Unidade de Cuidados Continuados e também através do apoio da fixação de jovens. -----

----- O Objetivo específico do Município será sempre gerir os recursos, procurando reduzir custos em tudo o que for possível sem tirar a qualidade dos serviços e continuar a apostar no aumento da população no concelho, aumento de empresas, mais emprego, apostar no turismo e reforçar a qualidade no plano social. -----

----- *Em relação à transferência do Médio Tejo, questionou se diz respeito a algo novo ou a assuntos antigos.-----

----- **Dr. Domingos Laranjeira Mendes**, veio prestar os seguintes esclarecimentos: -----

----- Cumprimentou todos os presentes.-----

----- *Orçamento, distribuição de receitas e despesas – primeira regra fundamental do orçamento é que o total das receitas tem de ser sempre igual ao total das despesas, a segunda regra fundamental é que o valor das receitas correntes tem de ser sempre igual ou superior ao valor das despesas correntes; estas duas regras são fundamentais na contabilidade.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº5/2012 de 17 de dezembro de 2012) -----

----- *A nível dos valores do FEF previstos para 2013 são os mesmos de 2012.-----

----- *Cortes orçamentais - para o ano de 2013 não está previsto nenhum corte.-----

----- Aceceu o **Vice-Presidente da Câmara** para acrescentar o seguinte: -----

----- *Como o orçamento é menor do que há dois anos, tivemos de cortar em algumas obras que tínhamos intenção de avançar tendo sempre em atenção o que é prioritário no concelho de Vila de Rei; como está mencionado no plano plurianual de investimentos, as funções sociais são de 62.94% (Educação, Ação Social), concluindo que existe menos obra física. --- -----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** respondeu às outras questões colocadas.-----

----- *O pontão logo que seja possível será feito; em relação à iluminação da Ceada, ainda não foi possível, mas não está esquecido.-----

----- Neste seguimento, passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia Municipal:-----

----- "Após análise dos documentos, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o seu conteúdo por maioria, contabilizando 5 (cinco) abstenções e 13 (treze) votos a favor, que se traduz no seguinte:-----

----- O Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2013, importa tanto na receita como na despesa no valor de € 6.303.000,00 (seis milhões e trezentos e três mil euros).-----

----- Mais deliberou por unanimidade aprovar conjuntamente o mapa de pessoal para o ano de 2013.-----

----- Pela urgência do assunto em questão, face à aproximação do final do ano civil, mais foi deliberado por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta.-----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos.-----

----- **PONTO 3 – 5.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2012 – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- A presente Revisão foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de dez de dezembro do corrente ano. -----

----- “Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente minuta e ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão, a Assembleia Municipal deliberou aprovar maioria, contabilizando 5 (cinco) abstenções e 13 (treze) votos a favor, a 5.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2012. -----

----- A 5.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2012 importa, na receita com reforços e anulações no valor de € 108.000,00 e € 793.000,00 respectivamente, e na despesa reforços e anulações no valor de € 117.200,00 e € 802.200,00, respectivamente.” -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 4 – Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre as demonstrações financeiras de 30/06/2012 – para conhecimento;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu **Dr. Alberto da Silva Barata**. -----

----- *Salientou a redução dos fornecedores em 78%, montante de € 882.691,00. -----

----- Solicitou intervenção o **Dr. João Álvares Barroso Moura Campino** existe um desfasamento onde refere “À data de 30 de Junho de 2012 continuam em curso obras/projectos no valor de cerca de 726.000€ (...)” na descrição aparece um total de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

684.166,28€, a que se deve esta diferença de 41.833,72 €.-----

-----O **Revisor Oficial de Contas - Dr. Alberto Manuel Martins** presente na Assembleia Municipal acedeu para esclarecer a dúvida surgida.-----

-----*A explicação para esse montante tem a ver com a linha 16 da página 4 do Relatório apresentado (Saldo da Gerência anterior) é o que complementa a diferença de despesa paga, que tem a ver com a questão do pavilhão e pequenas obras.-----

-----A Assembleia tomou conhecimento do Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre as demonstrações financeiras de 30/06/2012.-----

-----O **Revisor Oficial de Contas – Dr. Alberto Manuel Martins** – desejou um bom Natal a todos os presentes.-----

-----O **Presidente da Mesa** agradeceu ao **Dr. Domingos Mendes** e **Dr. Alberto Martins** pelos esclarecimentos prestados.-----

-----**PONTO 5 – Informação da Divisão de Coordenação, Planeamento Estratégico e Auditoria – Gabinete Jurídico n.º 36/2012 sobre o assunto: “Prédio sito em Vale Galego – Cumprimento da Cláusula Terceira, alínea e) do Contrato Promessa de Compra e Venda” – deliberação em minuta;**-----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Não acedeu ninguém.-----

-----Passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia Municipal:-----

-----“A presente informação foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 16 de Novembro do corrente ano.-----

-----“**Informação n.º36/2012.**-----

-----**Data: 08/11/2012.**-----

-----**Assunto: “Prédio sito em Vale Galego – Cumprimento de Cláusula Terceira,**

alínea e) do Contrato Promessa e Compra e Venda”-----

----- Sobre o presente assunto importa informar:-----

----- 1.No âmbito do contrato-promessa de compra e venda de terreno abrangido pelo prédio rústico sito em Cidreiro – Regateira – Vale Galego, a integrar na urbanização de Vale Galego, propriedade de Maria do Rosário Batista, Maria Edite Batista dos Santos, António Vicente Batista dos Santos e Aníbal João Batista dos Santos, encontra-se estipulado na Cláusula Terceira, alínea e) que, na compra e venda do prédio o Município de Vila de Rei deverá proceder à *“constituição, legalização e cedência de três lotes com área de 550m² cada um, dentro da área do terreno sobranste, com localização a determinar por acordo com os Primeiros Contraentes, e respectiva execução dos ramais de ligação das infraestruturas até à entrada de cada lote, ficando constituídas as cedências (área de estacionamento, passeios, arruamentos e espaços verdes) relacionados com a área máxima de construção que venha a ficar estipulada para os lotes, em função do respectivo uso (habitação, comércio e/ou serviços);”-----*

----- 2.Aquando da realização do respectivo contrato-promessa, no âmbito das negociações foi proposto pelos particulares a venda do terreno com as condições mencionadas, condições essas autorizadas, por deliberação do Executivo Camarário de 4 de Julho de 2003 (doc 1).-----

----- 3.Importa referir que o negócio foi realizado com base nos seguintes elementos que a seguir se apresentam:-----

1	Valor atribuído em relatório de avaliação, por perito oficial (m ²)	€ 8,97/m ²
2	Valor total referente à área pretendida (29.286,91m ²)	€ 262.703,58



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3	Valor acordado (m ²)	€ 7,48/m ²
4	Valor total referente à área pretendida (29.286,91m ²)	€ 219.066,08
5	Valor estimado, à data do acordo, para execução de 3 ramais (esgoto, eletricidade, água e telefone)	€ 24.939,89
6	Valor estimado, à data do acordo, em despesas de projeto, taxas de licenciamento, despesas em cartório notarial e registos	€ 12.500,00

Total	€ 256.505,97
--------------	---------------------

-----4.Na negociação foi considerado como valor total do acordo, para aquisição da parcela de terreno, o valor de **€ 256.505,97**. Este valor corresponde ao somatório da área de terreno adquirida bem como as despesas a suportar por conta do município.-----

-----5.Tendo sido considerado que o valor atribuído pelo perito oficial em relatório de avaliação do terreno a adquirir, nomeadamente, o valor de **€ 262.703,58** (2) cobre o valor que efetivamente foi negociado para a venda do terreno **€ 219.066,08** (4) e tendo sido considerado que a margem de diferença entre ambos contrabalança os valores que suportarão as despesas relacionadas com as condições impostas pelos proprietários (**€ 256.505,97**), creu-se, salvo melhor opinião, que foram respeitados os princípios da prossecução do interesse público e do erário público, da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, bem como o princípio da proporcionalidade, princípios basilares da atuação da Administração Pública.6.Presentemente, foram estabelecidos alguns contactos entre os particulares e os serviços desta Autarquia no sentido de vir a ser concretizado o cumprimento

da cláusula terceira, alínea e) do mencionado contrato e que à presente data se encontra ainda por cumprir, nomeadamente, manifestaram intenção de promover o respetivo loteamento. -----

----- 7.No entanto, deparamo-nos, agora, com uma questão concreta: estando o valor das taxas municipais incorporadas no valor total da aquisição da parcela de terreno em questão, não deverão os particulares pagar esse valor em sede do respetivo procedimento de licenciamento dos lotes.-----

----- 8.Aparentemente, poderá surgir a impressão de que estes particulares poderão estar a beneficiar de uma isenção de taxas municipais, o que está incorreto, porquanto os benefícios fiscais ou a isenção de taxas municipais são legalmente impossíveis, dentro dos parâmetros legais permitidos e que não abrangem esta situação, nos termos do Artigo 12º, n.º 2 e 3 da Lei das Finanças Locais e do Artigo 21º do Regulamento e Tabela de Taxas.-----

----- 9.Mas não foi no âmbito desta figura jurídica que o acordo foi firmado.-----

----- 10.Neste sentido, importa clarificar o presente situação e fazer o reconhecimento formal de que o valor correspondente às taxas municipais decorrentes do licenciamento dos três lotes, objecto do contrato firmado entre o Município e os particulares, consubstância uma **compensação**, nos termos da liberdade negocial e do valor global do custo do mesmo negócio, conforme exposto no quadro supra apresentado, encontrando-se respeitados os princípios da Administração Pública e da lei. -----

----- 11.Dado que compete à Assembleia Municipal a matéria referente às taxas, nos termos da alínea e), do n.º 2, do Artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deverá ser este o órgão a fazer o reconhecimento a título de compensação fundamentada e autorizar o ato de não pagamento das taxas municipais, no âmbito do respetivo processo de licenciamento dos três lotes em questão, nos termos supra expostos.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº5/2012 de 17 de dezembro de 2012) -----

----- 12. Neste sentido, apresenta-se para aprovação o reconhecimento de que o valor correspondente às taxas municipais decorrentes do licenciamento dos três lotes, objecto. -----

----- Do contrato firmado entre o Município e os particulares Maria do Rosário Batista, Maria Edite Batista dos Santos, António Vicente Batista dos Santos e Aníbal João Batista dos Santos, em 28 de Março de 2003, consubstância uma compensação, nos termos do negócio feito, que teve por base o valor global do custo do mesmo negócio e pelos demais fundamentos expostos, e consequente autorização para o não pagamento das taxas municipais, no âmbito do respetivo processo de licenciamento dos três lotes em questão, nos termos supra expostos, possibilitando, assim, o cumprimento da cláusula terceira, alínea e) do mencionado contrato, a todo o tempo. -----

----- À consideração superior.” -----

----- Após análise da informação transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade o proposto na informação. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Alteração da estrutura orgânica dos serviços municipais” – para conhecimento; -----**

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu **Dr. João Álvares Barroso Moura Campino**, questionando se com estas alterações terá que se dispensar alguém e o porquê de só agora se apresentarem estas alterações. -----

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Vice-Presidente da Câmara** para responder às questões colocadas. -----

----- *Com esta alteração não se vai dispensar ninguém. -----

----- *Esta alteração vem de acordo com a nova Lei que saiu: nós somos um Município de terceira, e como tal só poderemos ter duas divisões; como o Município de Vila de Rei tinha criado quatro divisões, embora só duas estavam ativas, tivemos que as organizar e redistribuir as orgânicas como indica a presente alteração. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da alteração da estrutura orgânica dos serviços municipais. -----

----- **PONTO 7 – Informação do Núcleo de Protecção Civil e Gabinete Técnico Florestal n.º 50/2012 sobre o assunto: “Solicitação de informações sobre instalação de projecto turístico em Foz da Represa – Cabecinha, Freguesia de Vila de Rei” – deliberação em minuta; -----**

----- O **Presidente da Mesa** interveio para questionar o seguinte: -----

----- *Na proposta está mencionado que a “(...)eventual aprovação desta Assembleia se destina a posterior apresentação às Entidades Competentes, responsáveis pelo licenciamento nestas matérias”(...), que entidades competentes são essas e qual o processamento deste projeto. -----

----- O **Vereador Paulo César Laranjeira Luís** respondeu dizendo que este assunto está relacionado com o pedido de licenciamento de um equipamento turístico próximo da aldeia de Cabecinha na estrada que desce para a zona do Penedo Furado, em espaço que está inscrito no Plano de Ordenamento da Albufeira do Castelo de Bode; e ainda um conjunto de especificações no PDM levam que para se proceder ao correto licenciamento tem que se definir o investimento como de interesse municipal para que se possa pedir junto da CCDR. Salientou que o que se pretende com esta informação é a aprovação desta Assembleia para declarar o interesse público municipal deste projeto para a instalação de unidade turística no concelho. -----

----- Neste seguimento, passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

----- (Continuação da ata nº5/2012 de 17 de dezembro de 2012) -----

Assembleia Municipal:-----

-----“A presente informação foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 16 de Novembro do corrente ano.-----

-----“Informação n.º 50/2012.-----

-----Data: 09/11/2012.-----

-----Assunto: “Solicitação de informações sobre instalação de projecto turístico em Foz da Represa – Cabecinha, Freguesia de Vila de Rei”.-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe relativamente ao enquadramento em matéria de instrumentos de ordenamento do território, designadamente no Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo de Bode (POACB), da pretensão do Sr. Raymond Klomp, relativa à instalação de um projecto turístico na Foz da Represa, Cabecinha, Freguesia de Vila de Rei, local onde inclusive existem as ruínas de uma antiga habitação.-----

-----O projecto de cariz turístico, tem como objectivo a reconstrução e alteração de edifícios existentes, que o requerente tenciona levar a efeito no terreno que pretende adquirir, no local mencionado anteriormente, para a sua adaptação a actividades no âmbito do turismo e eventos sócio-culturais.-----

-----Sobre as ruínas existentes no local, do edifício principal, propõe a criação de uma recepção, uma zona de estar, um Wine Bar (para provas de vinhos portugueses) e um ponto de venda de produtos localmente (mel, compotas, queijos, enchidos, frutas, etc.). Nas proximidades deste edifício serão construídas 10 pequenas unidades com cerca de 30 metros quadrados (bungalows) e uma outra ligeiramente maior (48 metros quadrados), destinada à residência dos proprietários.-----

-----O espaço, para além da valorizar a arquitectura típica regional, com recurso a

materiais da região, pretende também vocionar a área para actividades náuticas e aquáticas (canoagem e mergulho), e desportos ao ar livre, tais como o BTT, trekking e pedestrianismo.-

----- O Proponente pretende ainda instalar as infraestruturas necessárias para a existência de uma biopiscina, sauna, banho turco, e um pátio exterior para a organização de casamento e outros eventos de pequena dimensão, estando sempre presentes sinergias com outras unidades de hotelaria e turismo. Convém referir também que todos estes equipamentos e construções pretendem manter o espírito rural, típico da arquitectura popular onde vão ser inseridas, mas com uma linguagem arquitectónica mais moderna, adaptada aos usos actuais em matéria de conforto e funcionalidade.-----

----- Após análise da cartografia do POACB, verificou-se que a área em causa, onde o interessado pretende instalar o projecto citado, encontra-se classificada como Zona de Protecção e Valorização Ambiental.-----

----- Nestas áreas que correspondem a biótopos terrestres com importância para a conservação dos recursos e do património natural existentes e, num sentido mais lato, para a preservação da integridade biofísica do território, estão interditas um conjunto de acções, constantes no ponto 2 do artigo 24.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/2003, de 10 de Maio, onde se destacam a alíneas i e h, que definem que não “são permitidas obras de construção, sendo apenas admitidas obras de reconstrução, de conservação e de ampliação do edificado existente...” e que “as obras de ampliação... em nenhuma situação poderão corresponder a um aumento total de área de construção superior a 25 m² ou ao aumento de cércea”.-----

----- Contudo face à importância do projecto em matéria turística, conforme foi referido anteriormente, é da opinião do Signatário, salvo melhor opinião, que o projecto em questão, que se anexa a esta informação, seja apresentado em sede de reunião de Câmara e da Assembleia Municipal, no sentido de que seja apreciado e emitida a correspondente decisão



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº5/2012 de 17 de dezembro de 2012) -----

de interesse público municipal para posterior apresentação às Entidades Competentes, responsáveis pelo licenciamento nestas matérias.-----

----- À consideração superior, " -----

----- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade a correspondente declaração de interesse público municipal para posterior apresentação às entidades competentes, responsáveis pelo licenciamento nestas matérias. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 8 – Informação da Divisão Acção Social, Educação, Cultura e Desporto – Sub-Organica Acção Social e Saúde n.º DASECD 094/ Acção Social e Saúde/2012 sobre o assunto: “Proposta de Alteração no projecto de Regulamento do Serviço de Teleassistência a Idosos” – deliberação em minuta; -----**

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu **Dr. João Álvares Barroso Moura Campino**, questionando o seguinte: -----

----- “Artigo 6º - Processo de candidatura ao serviço, alínea j) Declaração de não dívida ao Município de Vila de Rei”, atribuído pela Câmara e o “Artigo 11º- Processo de Candidatura ao Serviço”, porque é que no atribuído pela câmara tem de levar em consideração a Declaração de não dívida ao Município e no outro que não é subsidiado não se pede a Declaração de não dívida ao Município.-----

----- O **Vereador Paulo César Laranjeira Luís** respondeu que tal se deve ao facto de existir um apoio do Município, e como tal, deve o Município assegurar que esta pessoa não tem qualquer dívida para com ele. -----

----- Neste seguimento, passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia Municipal:-----

----- “A presente informação foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 10 de Dezembro do corrente ano. -----

----- **“Informação n.º DASED 094/Ação Social e Saúde/2012.”-----**

----- **Assunto: “Proposta de Alteração no projecto de Regulamento do Serviço de Teleassistência a Idosos”.** -----

----- Na sequência da Deliberação do Executivo Camarário aquando da reunião realizada a 8.10.12 e posterior exposição pública do Projecto de Regulamento do Serviço de Teleassistência a Idosos, serve o presente, para propor as alterações enunciadas no documento em anexo, inerentes a questões ligadas a conceitos técnicos do Serviço social. ---

----- De modo a tomar mais perceptível as propostas de alteração, a signatária utilizou o texto do projecto de regulamento supracitado e recorreu aos elementos abaixo descritos. Isto é:-----

----- - Cor vermelha – texto a retirar; -----

----- - Negrito – Texto substituto; -----

----- - Nota de Rodapé – Justificação da alteração efectuada. -----

----- À consideração superior”.-----

----- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade a alteração ao Projecto de Regulamento do Serviço de Teleassistência a Idosos. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 9 – Informação da Divisão Financeira e Patrimonial n.º 54/DFP sobre o assunto: “Listagem das Autorizações Prévias Genéricas” – para ratificação;**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº5/2012 de 17 de dezembro de 2012) -----

----- A Assembleia Municipal ratificou por unanimidade a listagem mencionada em epígrafe. -----

----- **PONTO 10 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Regulamento do Conselho Municipal de Juventude” – deliberação em minuta; -----**

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu **Dr. João Álvares Barroso Moura Campino**, questionando o seguinte: -----

----- *Partindo do princípio no que diz respeito a este assunto, que de certa maneira foi copiado de como está no Decreto-Lei, no artigo 15º alínea c), Capítulo V – Instalação, Organização e funcionamento, o artigo 17º só se refere ao funcionamento, artigo 19º Funcionamento, no Decreto Lei o numero 4 não existe, artigo 25º o artigo 4º foi acrescentado e falta uma alínea, estes artigos foram retirados do Decreto Lei, referiu que falta as situações que mencionou. -----

----- O Presidente da Mesa passou a palavra ao Executivo Camarário. -----

----- O **Vereador Paulo César Laranjeira Luís** respondeu o seguinte:-----

----- *O Regulamento é elaborado ao abrigo da Lei n.º8/2009, de 18 de Fevereiro, alterada e republicada ao abrigo da Lei n.º6/2012 de 10 de Fevereiro, em relação ao que disse posso dizer-lhe seguramente que a Lei tem muito mais força que o Regulamento. -----

----- Nada do que aqui está vai contra a lei, o que foi acrescentado foi transcrito de outros Municípios que já tinham o Conselho Municipal de Juventude a funcionar com o regulamento adequado à nova legislação. Este Conselho terá todo o apoio do Gabinete de Cultura e Juventude. -----

----- Neste seguimento, passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia Municipal:-----

----- “A presente informação foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 10 de Dezembro do corrente ano. -----

----- **“GABINETE DA PRESIDÊNCIA.** -----

----- **Proposta** -----

----- Na sequência da deliberação do Executivo Camarário aquando da reunião realizada Para o eficaz desenvolvimento de uma política autárquica de Juventude é essencial conhecer os anseios e aspirações dos jovens, as suas prioridades e preferências. -----

----- Através da criação do Conselho Municipal da Juventude, o Município de Vila de Rei pretende dar uma oportunidade aos jovens de, plena, activa e efectivamente, participarem, com as suas ideias e irreverência na definição de políticas para o concelho, ficando assim este Município melhor capacitado a corresponder ao que esta camada da população espera ver concretizada na política municipal. -----

----- Desta forma, apresenta-se (em anexo) uma Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Vila de Rei, nos termos do disposto no n.º 2 al. a) do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- À consideração superior,”-----

----- Após análise da proposta acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade o Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Vila de Rei. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 11 – Informação da Divisão de Coordenação, Planeamento Estratégico e Auditoria – Gabinete Jurídico n.º DCPEA/12/039/AJN sobre o assunto: “Proposta de aquisição de pavilhão multifunções” – para conhecimento;** -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº5/2012 de 17 de dezembro de 2012) -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **Dr. João Álvares Barroso Moura Campino** questionando se a proposta apresentada será um bom negócio para a autarquia. -

----- O **Presidente da Mesa** lembrou que a Câmara comprou o pavilhão por € 608.000,00 mas agora, devido às alterações que ocorreram na situação económico-financeira, não pode dar-lhe o destino que tinha intenção de dar; a única proposta concreta que até agora existe, pelo valor de € 449.000,00, significando um prejuízo no valor de €159.000,00, não é um bom negocio; mas, devido à situação atual, põe-se a questão de saber se será melhor acarretar com este prejuízo agora ou correr o risco de um prejuízo maior mais tarde, pelo fato de o pavilhão estar a degradar-se. Quanto à discussão deste assunto na Assembleia sem que tenha havido decisão do Executivo, considera que é um procedimento aceitável desde que isso não corresponda a uma inversão das respectivas competências; estamos portanto a discutir o assunto numa tentativa de a Assembleia e a Câmara encontrarem o melhor caminho.-----

----- Acedeu **Dr. João Álvares Barroso Moura Campino** mencionando que não havendo outra forma, mesmo sendo uma facilidade, concorda com o proposto. -----

----- O **Presidente da Mesa** sugeriu que a Câmara tente aumentar o valor da proposta e que saiba a que é que ela pode corresponder em termos de postos de trabalho. -----

----- O **Vice-Presidente da Câmara** respondeu que na proposta apresentada referem a criação de postos de trabalho. -----

----- Solicitou intervenção a **Sr.ª Presidente da Câmara** para comunicar que a empresa em questão tem maquinaria nova ainda embalada porque nas instalações onde se encontram não tem espaço para a sua montagem; querem exportar e dar resposta a outras solicitações mas no espaço atual não conseguem produzir mais. -----

----- O **Dr. Alberto da Silva Barata** acedeu dizendo que, na sequência do que o Presidente da Mesa mencionou, pensa que a proposta devia ser complementada com os postos de trabalho diretos / indiretos e também deve ficar previsto no contrato que se não der continuidade ao proposto o pavilhão reverte para a Câmara. Em sua opinião é uma solução, visto que o edifício está a degradar-se, a empresa ainda terá que fazer bastante investimento adaptando o edifício para a atividade que vai desenvolver e será uma forma direta de apoiar o investidor. -----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** solicitou a opinião, sem qualquer tipo de votação, relativamente ao assunto em discussão da Assembleia. -----

----- Acede o **Presidente da Mesa** para mencionar que perante a situação o negócio acaba por ser razoável, ficando a sugestão de que a Câmara procure, na sua concretização obter o mais possível relativamente a postos de trabalho e compromisso em relação ao futuro. -----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** mencionou que não está a defender o empresário, mas o ponto de vista é razoável pois o empresário para ir para aquelas instalações terá que investir para a adaptação, porque o pavilhão foi criado para um determinado fim e agora terá de ser todo transformado. -----

----- Acede **Dr. João Álvares Barroso Moura Campino** solicitando que no contrato haja uma cláusula que obrigue o empresário a estar nas instalações por um período mínimo de tempo. -----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** referiu que essa cláusula está salvaguardada em todos os contratos, mas o gabinete jurídico saberá como ficar tudo contemplado. -----

----- Solicitou intervenção a **Sr.ª Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares** comentando que é um investimento para mais uma empresa no concelho, e esperemos que tenha sucesso. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº5/2012 de 17 de dezembro de 2012) -----

----- Neste seguimento, passa a transcrever-se a informação que foi apresentada à Assembleia Municipal. "A presente informação foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 10 de dezembro do corrente ano. -----

----- "Informação n.º DCPEA/12/039/AJN -----

----- **Assunto: "Proposta de aquisição de pavilhão multifunções"** -----

----- Sobre o assunto supra identificado importa informar o seguinte: -----

----- 1. No sentido de diminuir o encargo existente sobre o Município e de rentabilizar o equipamento adquirido, deliberou o Executivo Camarário, em 20 de Abril de 2012 e posteriormente, a Assembleia Municipal, em data de 30 de Abril de 2012 a Hasta Pública para a venda do mencionado pavilhão, pelo valor de € 608.000,00. No entanto, a supradita hasta ficou deserta. -----

----- 2. Desde essa data, tem sido este Município contactado por particulares com propostas para arrendamento, com venda a final. -----

----- 3. Temos na mesa uma proposta, no valor total de € 449.000,00, a liquidar da seguinte forma: -----

----- - valor a título de sinalização com a assinatura do contrato - € 7.500,00; -----

----- - reforço do sinal um ano após assinatura do contrato € 7.500,00; -----

----- - 192 prestações mensais de € 2.000,00, a partir do 25º mês após assinatura do contrato; -----

----- - valor a pagar com a passagem da titularidade do edifício para a empresa em questão - € 50.000,00. -----

----- 4. No entanto, os valores propostos não abrangem o financiamento na sua globalidade, mas não deixam de ser uma proposta que de alguma forma compensa, em parte, o ónus com que se encontra presentemente este Município, diminuindo-se assim o

esforço financeiro existente. -----

----- 5. Não obstante a mencionada proposta ser de uma empresa particular, a sua concretização deverá ser feita através de hasta pública, salvaguardando os princípios da igualdade, da prossecução do interesse público e da transparência, a que a Administração se encontra vinculada. -----

----- 6. Se por um lado, existem razões que justificam a admissão da referida proposta, através deste ou de qualquer outro particular, na medida em que se vai dar utilidade a um equipamento que se encontra parado, em degradação e sem atividade, situado numa zona industrial, sobre o qual recaem encargos avultados de capital e de juros, e considerando que as Zonas Industriais foram criadas com o intuito de proporcionar condições favoráveis ao desenvolvimento económico do concelho, garantindo espaços adequados à implantação de empresas, que constituam fonte de riqueza e de trabalho, no âmbito de uma política de desenvolvimento económico do concelho, por outro lado, existem razões que não justificam a mesma proposta, uma vez que a Administração Pública se encontra vinculada à defesa do erário público, tendo em conta que subsistirá um agravamento dos encargos financeiros do Município. -----

----- 7. Considerando a natureza de ambas as ponderações, e julgando, salvo melhor opinião, que qualquer uma apresenta as suas vantagens e desvantagens para fundamentar uma ou outra decisão, julgamos, ainda, que a decisão para a presente situação poderá recair no âmbito do poder discricionário que recai sobre os órgãos da Administração Pública e em Concreto, sobre o órgão deliberativo, nos termos Artigo 53º, n.º 2, alínea i) da LAL." -----

----- Terminado o debate, fica indicação à Câmara de que não há na Assembleia oposição para o negocio proposto, devendo ser explorandos os pontos que foram referidos e as garantias da Câmara para melhor justificação do negócio, até perante o Tribunal de Contas. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº5/2012 de 17 de dezembro de 2012) -----

----- **PONTO 12 – Informação da Divisão Acção Social, Educação, Cultura e Desporto – Sub-Organica Acção Social e Saúde, sobre o assunto: “Acção Social Escolar – Ano Lectivo 2012/2013” – para conhecimento;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Não acedeu ninguém. Acedeu o **Vice-Presidente da Câmara** para informar o seguinte:-----

----- *Visto que numa sessão da Assembleia se colocou a questão do Executivo Camarário não apoiar os alunos de Vila de Rei, a informação que se apresenta comprova o contrário, realçando que o Município apoia todos os alunos de Vila de Rei. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação relativamente à Acção Social Escolar e do esclarecimento do Vice-Presidente da Câmara. -----

----- **PONTO 13 – Nomeação de representante da CPCJ de Vila de Rei na Assembleia Municipal – para deliberação;** -----

----- Relativamente ao ponto em questão o Presidente da Mesa colocou à votação a nomeação de um novo representante da Assembleia Municipal na CPCJ de Vila de Rei, pelo fato de a representante Dr.^a Carla Sofia Duque Sarmento ter terminado o mandato e não poder ser reeleita como representante. -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros sobre a disponibilidade para se candidatarem ao cargo. -----

----- Acedeu a **Sr.^a Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares** propondo a **Sr.^a Filomena Eveline Benrós Fermino da Costa**, como nova representante. A **Sr.^a Filomena Eveline Benrós Fermino da Costa** aceitou a indigitação -----

----- Fez se votação por voto secreto, contabilizando 2 (dois) votos negativos e 16 (dezasseis) votos positivos. -----

----- O **Presidente da Mesa** confirmou que a **S.^a Filomena Eveline Benrós Fermينو da Costa**, será a nova representante da Assembleia Municipal na CPCJ. -----

----- **PONTO 14 – Informação pelos representantes da Assembleia Municipal em Conselhos Municipais e outras entidades;** -----

----- Não houve nada a declarar. -----

----- **PONTO 15 – Correspondência.** -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência enviada à Assembleia, a qual fica disponível para consulta pelos membros. -----

----- Período para intervenção do público – nº 6 do art.º 84 da Lei n.169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou se algum elemento do público pretendia intervir.

----- Ninguém acedeu. -----

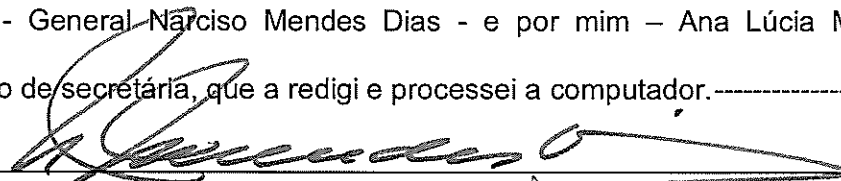
----- O **Presidente da Mesa** desejou a todos os presentes um Santo e Feliz Natal. -----

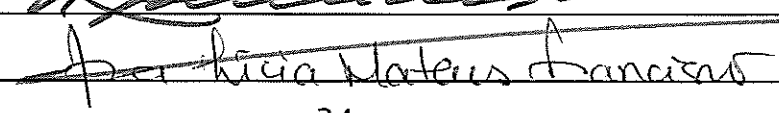
----- Acedeu o **Sr. Gabriel Macieira Dias** da bancada do CDS para desejar também um Feliz Natal e tudo de bom no próximo ano 2013. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- E não havendo mais assuntos dignos de registo - e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata - o Presidente da Mesa, General Narciso Mendes Dias, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 16h42m. -----

----- Desta se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa - General Narciso Mendes Dias - e por mim – Ana Lúcia Mateus Francisco que servindo de secretária, que a redigi e processei a computador. -----

-----  -----

-----  -----